

A IMPRENSA.

PERIODICO POLITICO.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5/000 por semestre, 4/000 por trimestre na sua typographia á rua Barroso n. Publicações, conforme o ajuste; numero avulso 240 reis. Os authographos dos artigos embora não se publiquem, não se restituem.

ANNO III.

THERESINA, SABBADO 2 DE MAIO DE 1868.

NUMERO 143

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Administração do Exm. Sr. Dr. Polidoro Cesar Burlamaque.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE NOVEMBRO 1867.

—Circular aos Exms. presidentes—participando que n'esta data assumi a administração d'esta provincia, para a qual fui nomeado por carta imperial de 29 de setembro ultimo.

—Idem no mesmo sentido ao Dr. chefe de policia, commandantes superiores e todos os mais chefes de repartições e authoridades da provincia.

Dia 11.

—Officio ao Exm. Dr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel, presidente do Rio de Janeiro—declarando que fiquei sciende de haver S. Exc. em data de 30 de setembro ultimo reassumido a administração d'essa provincia, cujo exercicio havia interrompido por ter tomado assento na assemblea geral legislativa, como deputado pela provincia das Alagoas.

—Idem ao Exm. Dr. Pedro Leão Velloso, presidente do Ceará—declarando que fiquei sciende de haver S. Exc. no dia 16 de outubro ultimo assumido a administração d'essa provincia, para a qual foi nomeado por carta imperial de 29 de setembro do corrente anno.

—Idem ao Exm. Dr. Carlos Augusto Ferraz d'Abreu vice-presidente do Paraná—acusando recebidos os 2 exemplares do relatorio apresentado á assemblea legislativa em sua sessão ordinaria do corrente anno.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda—communicando para sua intelligencia que foi enviada ao ministerio da fazenda, em 14 de outubro ultimo, a carta imperial de 6 de setembro, passada a D. Romana Candida de Araripe, viuva do capitão Xilderico Cicero de Alencar Araripe, relativa á pensão que lhe foi concedida e as suas duas filhas menores, por decreto de 24 de setembro de 1865 e approvada pela resolução que o decreto n. 1386 de 26 de junho do corrente anno mandou executar, a fim de que no thesouro nacional se lhes abra assentamento, e seja a referida carta remetida a essa thesouraria.

—Idem ao mesmo—communicando para sua intelligencia, que por aviso do ministerio da guerra de 14 de outubro ultimo, foi approvada a deliberação que tomou a presidencia de mandar pagar sob sua responsabilidade a quantia de 1:300\$000 reis em que importarão os reparos feitos no quartel de 1.ª linha d'esta capital.

—Idem ao mesmo—determinando que, para poder fazer o que foi exigido a esta presidencia pelo governo imperial, haja S. S. de expedir ordens a fim de que das fazendas nacionaes sejam enviados para esta capital, com a maxima

brevidade, os escravos que estiverem nas condições de marchar para a guerra.

Dia 12.

—Officio ao Exm. presidente do Pará—acusando recebidos os 2 exemplares do relatorio com que S. Exc. installou a assemblea legislativa d'essa provincia, no dia 15 de agosto d'este anno.

—Idem ao Dr. chefe de policia—communicando que pelo governo imperial forão approvadas as despesas feitas pela repartição a seu cargo no trimestre decorrido de abril a junho do corrente anno.

Communicou-se á thesouraria de fazenda.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda—communicando que por despacho de 2 do corrente o meu antecessor defirio a petição do contractante da obra da rampa d'esta cidade, coronel João do Rego Monteiro, em que reclama que não podendo, por cauza das enchentes do rio, concluir o lageamento da parte inferior da mesma rampa, no prazo marcado, pede que se lhe abata na 3.ª prestação a importancia d'aquelle serviço, a juizo do Dr. engenheiro; ficando todavia obrigado a fazer o logo que o rio der lugar, depois do que receberá a quantia abatida.

—Idem ao mesmo—remettendo as certidões de obitos das praças d'esta provincia, que fallecerão nos hospitaes do exercito em operações.

—Idem ao mesmo—remettendo o exemplar do decreto n. 3977 de 12 de outubro ultimo, que regula a cobrança do imposto sobre os vencimentos percebidos dos cofres geraes, provinciaes e municipaes, a fim de que S. S. expça sem demora as providencias necessarias para que n'essa repartição se dê logo execução ao citado decreto.

—Idem no mesmo sentido ao inspector da administração de fazenda provincial e á camara municipal da capital.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial—remettendo para os fins convenientes a folha das diarias dos deputados provinciaes a contar do 1.º a 9 do corrente mez.

—Idem ao mesmo—communicando que a professora publica de Jaiçós, D. Antonia Rosa Dias de Freitas entrou, no dia 11 de outubro findo, no gozo de 15 dias de licença, que lhe forão concedidos pela comissão directora d'instrução publica d'aquella villa.

—Idem ao commandante da companhia de policia—authorisando-o a mandar assentar praça, como voluntario, na companhia do seu commando, ao individuo de nome Francisco Rodrigues de Oliveira.

—Idem a director da companhia de navegação a vapor no rio Parnahyba—communicando para seu conhecimento que a isenção do pagamento de direitos, solicitada em 17 de junho por meu antecessor ao governo imperial, para o 3.º vapor mandado de fora do imperio, é da competencia do poder legislativo, a quem somente cabe resolver sobre se-

melhantes casos, conforme acaba de declarar o mesmo governo em aviso de 23 de setembro proximo findo.

—Idem ao commandante superior de Marvão—determinando que informe sobre o conteúdo do officio junto ao Dr. chefe de policia, acompanhado de um outro do delegado d'esse termo acerca do estado de desfalque e relaxação em que se acha o destacamento d'essa villa.

—Idem ao Dr. juiz de direito de Campo-maior—mandando que faça responsabilisar o escrivão do jury das Barras por não ter feito seguir a seu destino a apelação interposta pelo promotor publico da sentença do juiz que absolvo o reo José Valentim de Souza em 30 da novembro de 1866, e providencie para que os outros sejam remetidos com brevidade ao tribunal da relação.

—Idem ao Dr. juiz municipal de Marvão—mandando submeter quanto antes a exame de sanidade o tabellião e escrivão d'esse termo, Antonio Romeiro da Silva; devendo S. Mc. remetter-me o respectivo auto, acompanhado de uma informação do modo porque tem elle exercido seus officios.

—Idem ao capitão do porto da Parnahyba—determinando que promova, com toda actividade, energia e promptidão, os meios indicados na copia junta do aviso circular do ministerio da marinha, afim de que em termo breve se possa completar o contingente de 100 recrutas, que coube a esta provincia concorrer para o serviço da armada no corrente anno financeiro.

Dia 13.

Portaria—designando a Carino Nonato da Silva para estudar, a custa da provincia no seminario episcopal do Maranhão, depois de prestar na administração de fazenda provincial a respectiva fiança.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—mandando levantar a suspensão dos officiaes da guarda nacional de Oeiras, tenente Firmino Correia de Lemos, Ricardo José da Cunha e Polidoro da Fonseca Lemos, passando a occuparem seus lugares aquellos que ainda os não perderão.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—concedendo 8 dias de licença com seus vencimentos, ao alferes da companhia de policia d'esta capital, Joaquim Raimundo Ferreira Chaves, para tratar de sua saude.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—mandando dar passagem no vapor Paranaguá, d'esta cidade para a villa de S. Gonçalo, a João Gonçalves dos Santos, a sua mulher e 4 filhas.

—Officio ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte—declarando que me forão entregues os 2 exemplares do relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Luiz Barbosa da Silva passou a administração d'essa provincia ao Exm. Sr. 2.º vice-presidente, coronel Antonio Basilio

Ribeiro Dantas, no dia 25 de abril d'este anno.

—Idem ao Dr. chefe de policia—declarando que fiquei sciende de haver S. S. reassumido o exercicio de seu cargo depois de haver passado-me a administração da provincia em 9 do corrente mez.

Communicou-se á thesouraria de fazenda.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda—mandando pagar ao tenente Antonio Joaquim Portella Lima ou a seu procurador, a quantia de 1:008\$960 reis dos vencimentos das praças da guarda nacional destacadas em Oeiras, relativos aos mezes de agosto e outubro ultimos.

—Idem ao mesmo—communicando que no dia 9 do corrente reassumio o exercicio de suas funções o promotor publico da capital, bacharel Manoel Idefonso de Souza Lima, em consequencia de ter-se findado os trabalhos d'assemblea legislativa provincial de que era membro.

Respondeu-se o officio do mencionado promotor.

—Idem ao mesmo—communicando que no dia 3 do corrente entrou no exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos de Principe Imperial, Marvão e Independencia, o bacharel Lino Leoncio de Assumpção; o qual, na mesma data, assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca.

Respondeu-se o officio do mencionado juiz municipal.

—Idem ao mesmo—communicando que no 1.º do corrente deixou o exercicio de suas funções o promotor publico do Principe Imperial, bacharel Manoel Coelho Cintra Junior, por entrar no gozo da licença que lhe foi concedida.

Respondeu-se o officio do mencionado promotor.

—Idem ao commandante superior da capital—declarando que pode S. S. mandar aggregar a qualquer dos batalhões do seu commando superior, o tenente cirurgião do 6.º batalhão da guarda nacional de Oeiras, João Raimundo Dias de Freitas.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial—communicando que no dia 9 do corrente reassumio o exercicio de seu cargo o director geral da instrução publica, bacharel Manoel Idefonso de Souza Lima, por ter cessado os trabalhos da assemblea provincial de que era membro.

—Idem ao major encarregado dos artigos bellicos—mandando encaixotar convenientemente 50 granadeiras com o correame correspondente e entregar ao gerente da companhia de navegação a fim de serem transportadas para S. Gonçalo, d'onde seguirão para o commandante superior de Oeiras.

Officiou-se ao gerente, mandando transportar as referidas granadeiras.

—Idem ao commandante superior de Oeiras—declarando que mande receber do delegado de policia de S. Gonçalo 50

granadeiras e o correame correspondente, as quaes n'esta data ordenei que fossem para ali transportadas.

Officiou-se neste sentido ao mencionado delegado.

—Idem ao capitão do porto da Parnahiba—remettendo copias do officio do inspector da thesouraria de fazenda e informação da 2.ª secção da mesma thesouraria, datados de 20 e 22 de agosto d'este anno; ficando assim respondido o seu officio de 27 de julho ultimo, sob n. 819.

Dia 14.

—Portaria—nomeando a D. Felicina Florinda da Silva para reger interinamente a cadeira de 1.ª lettras do sexo feminino de Campo-maior, durante o impedimento da respectiva proprietaria, que se acha no goso de licença.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda—mandando pagar a importancia de 270\$400 reis, ao coronel Antonio Fernandes de Vasconcellos, de vencimentos das praças destacadas na villa de Marvão; de 15 de julho a 15 de outubro ultimos.

—Idem ao mesmo—mandando pagar ao coronel Coriolano Cesar Burlamaque a importancia de 132\$090 reis, que despendeo com guardas nacionaes designados da cidade de Oeiras.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial—communicando que no dia 10 do corrente, entrou no goso de um anno de licença, que lhe foi concedida com todos os seus vencimentos, a professora publica do 1.º districto da capital, D. Zelinda Rosa de Carvalho e Silva.

—Idem ao Dr. engenheiro encarregado das obras publicas—autorisando a mandar cair por dentro e por fora a igreja de N. S. do Amparo da capital; apresentando opportunamente a conta das despesas para mandar satisfazer a pela repartição competente.

—Idem ao Dr. engenheiro hydraulico—enviando por copia o parecer da 1.ª secção da thesouraria de fazenda acerca da materia a que S. Mc. se refere em officio de 27 de julho ultimo.

—Idem ao commandante superior de Jeromenha—mandando expedir guia de passagem para o municipio de Pastos-Bons da provincia do Maranhão ao tenente cirurgião do corpo de cavallaria do seu commando superior, Ludgero Alves e Rocha, por ter mudado para alli sua residencia.

—Idem ao gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba—declarando que se expedio ordem a administração de fazenda provincial, mandando pagar a S. Mc. metade da quantia que a provincia se acha a dever a companhia, proveniente de subvenções e passagens,—independente do dia marcado na tabella, para semelhante pagamento.

Expedio-se a ordem supra.

—Idem ao delegado de policia de Pacururuca—declarando que não estando suspensas as ordens sobre o recrutamento, cumpre que S. Mc. trabalhe neste sentido, utilizando-se das praças do destacamento policial e dos serviços do commandante della; e que o augmento do destacamento por S. Mc. pedido, já foi concedido em 6 do corrente, por meu antecessor.

Dia 15.

—Portaria—nomeando para officiaes do 10.º batalhão da guarda nacional da Parnahiba—os cidadãos seguintes:

Estado-maior.

Para tenente quartel-mestres, em lugar de Quintino Ribeiro de Miranda

Osorio, o alferes Domingos Francisco Leite.

Para alferes secretario, em lugar de José Antonio Marques, José Alves de Seixas Pereira.

1.ª Companhia.

Para capitão, em lugar de João Antonio da Silva Cabugal que falleceu, o capitão aggregado Raimundo Torquato de Oliveira Gomes.

Para tenente, em lugar de João Francisco Vieira d'Aguiar que reformou-se, o alferes Liborio de Queiroz Sá Vianna.

Para alferes, por não haver sollicitado a patente Ernesto Antonio de Seixas, o alferes aggregado Claro Ferreira de Carvalho e Silva.

2.ª Companhia.

Para alferes, em lugar de Liborio de Queiroz Sá Vianna que teve accesso, o alferes aggregado João Alves de Mello.

3.ª Companhia.

Para alferes, em lugar de Annibal José da Silva Conrado que mudou-se, o alferes aggregado Clementino Alves Palhares.

Para alferes, em lugar de Francisco Antonio Vianna que não sollicitou a patente, Joaquim Antonio Gonçalves.

Para alferes, em lugar de José Ribeiro de Miranda Torres que não sollicitou a patente, Clarindo Lopes Castello Branco.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—julgando sem effeito a portaria de 13 do corrente mez, somente na parte relativa aos alferes da guarda nacional do municipio de Oeiras, Polidoro da Fonseca Lemos e Ricardo José da Cunha, visto já ter sido levantada a suspensão dos ditos officiaes por portaria de 25 de outubro ultimo.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—concedendo seis mezes de licença ao escrivão de orphãos e mais annexos do termo de S. Gonçalo e official do registro das hypothecas da mesma comarca, Luiz Francisco dos Passos Louro, para tratar de sua saude.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao Dr. chefe de policia—declarando que nesta data expedi ordem a administração de fazenda provincial para mandar pagar, pela collectoria das Barras, ao respectivo subdelegado de policia Candido Alfredo Castello—branco a quantia de 2:100 reis que despendeu com objectos de segurança para cinco presos de justiça que vierão para esta capital. Expedio-se a ordem supra.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda—communicando que no dia 16 de outubro ultimo entrou no goso da licença de 6 mezes que lhe foi concedida pelo governo imperial, com seus vencimentos, o juiz de direito de Oeiras, bacharel José Luiz da Silva Moura; havendo deixado o exercicio de seu cargo a 16 de setembro d'este anno por motivos de molestia.

Respondeu-se o officio do mencionado juiz de direito.

—Idem ao mesmo—que tendo-se recolhido a esta capital de volta da commissão em que se achava na villa de Pedro 2.º o ajudante de ordens da presidencia, capitão Antonio José Vidal de Negreiros, reassumio o exercicio de seu cargo no dia 12 do corrente, ficando na mesma data dispensado o alferes Joaquim Raimundo Ferreira Chaves que interinamente o substituiu.

—Idem ao mesmo—communicando que no dia 28 do mez passado reassumio o exercicio de seu cargo, o juiz municipal dos termos de Jaicós e Pi-

cos, bacharel Lourenço Valente de Figueiredo.

Respondeu-se o officio do mencionado juiz municipal.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial—remettendo copia do aviso do ministerio da fazenda de 8 de outubro ultimo, a fim de que S. Mc. lhe dê execução na parte que diz respeito a essa repartição.

—Idem ao mesmo—communicando que o alferes da companhia de policia, Joaquim Raimundo Ferreira Chaves, entrou n'esta data no goso de 8 dias de licença que lhe forão concedidos com seus vencimentos, para tratar de sua saude dentro da capital.

—Idem ao mesmo—communicando que no dia 9 do corrente mez o Dr. Constantino Luiz da Silva Moura reasumio o exercicio da cadeira de geographia do lyceo da capital, em consequencia de ter cessado n'aquelle dia os trabalhos d'assembléa provincial de que era membro.

—Idem ao director geral da instrução publica—declarando que approvei o procedimento do professor publico de S. Gonçalo, João Vicente Pereira, de ter deixado no dia 30 de outubro ultimo o exercicio de suas funções para ir a cidade de Oeiras, a fim de assistir ali, como eleitor do parochia, a reunião do respectivo collegio no dia 3 d'este, ficando em seu lugar, pago a sua custa, o cidadão Pedro José Nunes Primo.

Communicou-se a administração de fazenda provincial.

—Idem á camara municipal de Marvão—declarando para seu conhecimento, em solução á duvida opposta por essa camara, que podem os juizes de direito substitutos relevar aos jurados das multas que lhes forem impostas pelos juizes de direito effectivos, na hypothese figurada.

DESPACHOS.

Dia 11.

Forão despachadas as petições de:

Rufino Alexandrino de Souza—Indefido.

Dia 12.

Coronel João do Rego Monteiro—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Capitão José Aurelio de Moura—Passe.

Dia 13.

Alferes Joaquim Raimundo Ferreira Chaves—Concedo.

Olorico de Carvalho e Silva Castello Branco—Passe.

Raimundo Albertino de Carvalho—Informe o Sr. Dr. chefe de policia, ouvindo o subdelegado de quem se trata.

Dia 14.

Capitão Lafayette Fernandes de Moraes—Como requer.

Julião Ferreira Veras—Informe o Sr. director dos educandos.

Ludgero Alves e Rocha—Como requer.

Capitão Raimundo Theotônio da Moura—Sim.

Capitão Antonio José Vidal de Negreiros—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dir 15.

Luiz Francisco dos Passos Louro—Sim.

Morada & Irmão—Informe o Sr. Dr. engenheiro encarregado das obras publicas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Dia 9 de Novembro 1867.

—Officio ao coronel José d'Araujo Costa—declarando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou sciente de haver S. S. assumido n'esta data, o commando superior da guarda nacional da capital, por ter-se findado os trabalhos d'assembléa provincial.

Dia 11.

—Officio ao Exm. tenente general João Frederico Caldwell—declarando que a S. Exc. o Sr. presidente da provincia foi entregue a escusa do soldado Paulino José Gonçalves da Silva, que em data de 15 de outubro ultimo veio para esta provincia afim de receber a referida escusa.

—Idem ao mesmo—accusando, de ordem de S. Ex. o Sr. presidente da provincia, recebida a guia de soccorrimto do soldado Manoel Francisco dos Santos, que, tendo sido julgado incapaz do serviço, vem para esta provincia esperar sua reforma.

—Idem á directoria da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba—declarando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou sciente de achar-se encarregado da gerencia d'essa companhia o director Jeremias de Castro Lima, por estar ausente o Dr. Francisco Martins da Fonseca.

Dia 12.

—Officio ao tenente coronel Firmino Alves dos Santos—declarando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou sciente de haver S. Mc. assumido n'esta data, a presidencia da camara municipal da capital, por impedimento dos vereadores mais votados.

—Idem ao coronel João Martiniano Fontenelli—communicando, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que tendo sido expedida pelo ministerio do imperio a carta imperial de nomeação de S. S. para cavalleiro da Ordem de Christo; deve S. S. tratar de prestar o juramento, por si ou por procurador, perante o mesmo Exm. Sr.; assim como pagar os direitos respectivos, afim de ser-lhe entregue a referida carta.

Dia 13.

—Officio ao commandante superior de Paranaguá—communicando que por decreto de 28 de setembro ultimo houve S. M. o Imperador por bem conceder as honras do posto de coronel ao tenente-coronel commandante do 26 batalhão da guarda nacional do seu commando superior José Lustoza da Cunha.

—Idem ao collector da villa de S. Gonçalo—declarando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou sciente de haver S. Mc. reasumido o exercicio de seu cargo, no dia 4 do corrente, depois de ter gosado de 15 dias de licença.

—Idem ao vigario de S. Gonçalo—declarando que a S. Ex. o Sr. presidente da provincia foi entregue o mappa dos baptisados, casamentos e obitos que derão-se n'essa freguesia no trimestre de julho a setembro d'este anno.

Dia 14.

—Officio ao Dr. juiz de direito de S. Gonçalo e Jeromenha—accusando, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, recebido o mappa das prisões decretadas por esse juizo durante o mez de outubro ultimo.

Dia 15.

—Officio ao Dr. chefe de policia—accusando, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, recebido o mappa dos crimes e factos notaveis occorridos n'esta provincia durante o mez de setembro ultimo.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial—communicando que n'esta data reassumio o exercicio de suas funcções o chefe de 1.ª secção d'esta repartição Filinto Elycio Fernandes de Moraes.

—Idem á junta revisora de qualificação de votantes de Valença—declarando que a S. Exc. o Sr. presidente da provincia forão entregues as copias dos trabalhos de reclamação d'essa junta, assignadas em todas as suas folhas na forma da lei.

A IMPRENSA.

THEREZINA, 1 DE MAIO DE 1868.

A administração do Exm. Sr. Dr. Polidoro Cesar Burlamaque vai ser interrompida: S. Exc. passa as reodas do governo da provincia ao seu segundo vice-presidente o distincto Dr. chefe de policia Jose Manoel de Freitas, por que S. Exc. tem de ir tomar assento na assembléa geral de que é digno membro.

A administração do Sr. Dr. Polidoro Cesar Burlamaque data de 9 de novembro do anno findo e no entretanto nesse curto periodo de tempo S. Exc. revelou notavel actividade de seu espirito.

Occupada sua attenção com os negocios da guerra, obrigado a concentrar todos os seus esforços para a acquisição de soldados, S. Exc. fez marchar 197 designados e recrutas, e tem ainda um contingente de cerca de 40 a 50 homens: ao todo 240 a 250.

Não houve um só queixume de violencia, ou preterição de direito de qualquer designado ou recruta.

Cerca de 300 individuos forão capturados e enviados á presidencia: os que apresentarão qualquer escusa legal forão attendidos, e postos em liberdade; por esse lado pois a administração de S. Exc. revelou-se desde começo sympathica e generosa, e conservou-se sempre na mesma altura.

O tempo, porém, não foi só empregado em tão esforçada lida.

Ao assumpto da guerra está hoje intimamente ligado todo e qualquer expediente relativo á guarda nacional: a esse ramo de interesse publico o Sr. Dr. Polidoro Cesar Burlamaque deu todo desenvolvimento possível.

A disciplina foi sempre manfida, o prestigio da auctoridade seguro; porom repellidos com energicas demonstraçoens de desaproço os assomos da vingança, e a pratica de qualquer vexação, por parte daquelles que as vezes collocados em elevada posição esquecem-se de que, por isso mesmo, devem ser os primeiros a dar o exemplo da maior tolerancia, e do mais decidido amor á justiça.

A prosperidade material da provincia em que S. Exc. nasceu—foi altamente attendida e de modo vantajoso: não revelou o administrador somente esse desejo vaidoso, que é o afan de muitos, de deixarem os seus nomes gravados nas provincias que administram, em uma obra publica importante: ao contrario S. Exc. procurou a maior somma de vantagens para a provincia, com grande modestia de sua parte, e com alivio, aos cofres publicos, de enormes despesas a serem satisfeitas de chofre. Assim é que S. Exc. ligou dedicada importancia ao estudo, embora demorado porem proveitoso, da confeccão de uma estrada de rodagem que leve ao principal ponto central da provincia, a velha Oeiras, os saltares e envejaveis effeitos da navegação por vapor norio Parnahiba. Uma planta de tão importante obra foi já levantada pelo habil engenheiro Dr. G. L. G. Dodi, e um orçamento approxi-

mado das despesas a fazerem-se ja foi presente á presidencia.

Torna-se porem necessario*que um certo ponto da estrada projectada seja ainda examinado mais de espaço, em tempo proprio, isto é no verão, para obter-se a vantagem de minorar a distancia, e desviar-se pessimo terreno, diminuindo-se a despeza: e pois á prudencia do illustre administrador levou a demorar o contracto dessa empresa, tão importante quanto vantajosa á provincia. A idea porem está convenientemente estudada, a possibilidade de uma excellente estrada demonstrada, o panico de um avultado dispendio desfeito; e por conseguinte a meio caminho de ser satisfeita uma das mais palpitantes e reaes necessidades da provincia.

Cumpra não desanimar.

Ainda mesmo que as nossas rendas, com qualquer coadjuvação do governo geral, que por sem duvida será sollicitada pelo Exm. Sr. Dr. Polidoro, nosso digno representante no parlamento, não sejam sufficientes para fazer face a qualquer despeza mais extraordinaria com a empresa; qualquer medida deve ser adoptada: ahi temos o systema de impostos addicionaes modicos, e exclusivamente applicados a certo assumpto, ou um emprestimo, por meio de emissões de apolices, que sejam amortizadas em prazos mais ou menos longos: a prosperidade do commercio, da lavoura, e da industria—em poucos dias fará face a qualquer empenho com que a provincia acaso se onere.

S. Exc. o Sr. Dr. Polidoro preparou o terreno de modo que, a facilidade de levar-se ao cabo empresa tão proficua, seja um incentivo poderoso a qualquer outro administrador.

Evitando por todos os modos os dispendicios das rendas publicas, cortando algumas praticas que lhe parecerão somente adoptadas por afilhadagem; S. Exc. teve tempo para estabelecer as regras de uma boa fiscalisação da receita publica em 6 regulamentos que expedio para a Administração de fazenda provincial; os quaes incontestavelmente trarão regularidade no systema, e por conseguinte o augmento na arrecadação das rendas, em sua maxima parte sujeitas aos effeitos da fraude, por falta de medidas legais repressivas.

A instrucção publica,—com que a provincia despente enorme somma, sem colher os resultados que se devem esperar de tão importante e espontaneo sacrificio, occupou a attenção de S. Exc. e com quanto não partissem d'elle medidas reformadoras em essencia, todavia, os abusos que produzião os effeitos mais penosos aos cofres, taes como a concessão constante de licenças ao pessoal por parte de inspectores parochiaes, sendo os substitutos pagos pelos cofres publicos forão cortados e a cifra da despeza ha de infallivelmente diminuir.

Não tendo S. Exc. durante sua administração tido occasião de ver trabalhar a assembléa legislativa provincial, não pôde iniciar o realisar reformas uteis nesse assumpto, tão grave quanto importante, e no qual incontestavelmente S. Exc. é auctoridade.

O espirito o mais rebelde á verdade, desde que ler a parte respectiva do relatorio com que S. Exc. abriu a Assembléa legislativa da provincia do Paraná quando ali foi presidente, se convencerá de que S. Exc. está habilitado para iniciar uma reforma util e salvadora nesse ramo, talvez o mais vital, das nossas necessidades publicas.

S. Exc. tratou de levar avante a edificação de um talude á margem do Parnahiba, na extensão de toda a praça da Constituição, tendo uma rampa igual a

que já temos na rua que facca com a casa do mercado publico.

Ao contracto prendeu a intenção de não gravar as finanças provinciales, por quanto foi a despeza a fazer-se—dividida em prestações annuaes e modicas que estão muito de accordo com as forças dos nossos orçamentos e das nossas rendas.

A importancia dessa obra e a sua utilidade, tornão-se incontestaveis, desde que se attender que não tinhamos na capital um porto de desembarque proprio e que as cheias do rio ião diariamente escavando as ribanceiras, e dificultando cada vez mais a conservação de um bom porto.

O estabelecimento dos educandos artífices da provincia achando-se hoje collocado em um edificio que offerece ao menos as indispensaveis accommodações, foi dotado por S. Exc. de um novo regulamento, acompanhado de regimento interno para as officinas.

Se a reforma do regulamento dos educandos produzio melhoramentos na gerencia da parte da educação desses desvalidos filhos da provincia, a quem ella não recusa amparo seguro, e ao contrario generosa e benignamente lhe estende mão protectora,—trará immediata economia nas despesas que se fazem com o estabelecimento; visto como as mais minuciosas medidas forão decretadas a cerca da applicação dos dinheiros dispensados á sua manutenção e da maneira porque deve ser applicada a actividade dos educandos, e regulados os seus trabalhos, sustento e vestuario.

A provincia não tem empenhos onerosos a satisfazer; queremos dizer, não pesa sobre ella divida alguma a amortisar, com o que tenham de ser despendidas as suas rendas. O ultimo orçamento deixa-nos um saldo, e elevado elle com o producto de uma arrecadação melhor fiscalisada, e mais rendosa pela dedicacão da população ao trabalho, visto que não continuou nos ultimos tempos a viver foragida e embrenhada nos mattos, pelo receio do recrutamento vexatorio: terá a provincia meios com que possa facilmente satisfazer quaesquer despesas necessarias para levar avante a factura de estradas, e melhoramentos nas vias de communicacão.

Se pelo que fica ligeiramente esboçado, comprehende-se que o Exm. Sr. Dr. Polidoro Cesar Burlamaque manifestou bastante, á provincia que o vio nascer, os seus ardentes desejos de vel-a prospera e feliz,—S. Exc. colhendo immarcesciveis louros que formarão, para toda sua vida, uma coroa brilhante, soube habilmente arredar de entre os seus patricios os effeitos da intolerancia politica, os cortejos assustadores das paixões exaltadas, e estabelecer fixamente a confiança na lei, na justiça, na rasão, no direito e na equidade.

O Exm. Sr. Dr. Polidoro Cesar Burlamaque vai deixar a administração da provincia, e ella lhe deve muito; e pois em seu nome, dando a S. Exc. um adeus de despedida, lhe desejamos de coração que continue a ser feliz, para o que não lhe falta merito, e não podemos deixar de dar-lhe os mais sinceros louvores pela maneira sempre digna por que tem sabido grangear a estima e a consideração de seus comprovincianos.

TRANSCRIPÇÕES.

A guerra do Paraguay.

O *Interesse Publico*, como toda imprensa brasileira, felicita em effusões de jubilo o dia 19 de fevereiro pp.

bastop.
foi em 1.
do imperio.
Parabens
Brasil !!

Agora, sim, he
Agora, em nome
interesses brasileiros,
condição de salvação pu.
d'essa guerra, sempre im.
mos sem hesitação a paz.

A paz—aquele do Humayt.
ignominia, a morte moral de im.
Sobre os rochedos de Humaytã,
gado, vencido, a paz he a gloria do im.
perio e da humanidade.

Era assim que, sobre o theatro da
vitoria em Jenna, Austerlitz, no Cairo,
em toda parte, o maior vulto militar do
seculo, Napoleão o grande, accitava ge.
nerosamente a paz, ou generosamente a
concedia.

A paz, pois,—o regresso, depois de
quasi a morte, á vida: renasça das cin.
zas a Phenix brasileira.

Corra-se o sudario sobre esse vasto
theatro de sangue, juncado de pilhas de
ossadas humanas por milhares—feche.
se a cratera á essa medonha voragem,
horrida hecatombe de brasileiros, de
americanos de diversas nacionalidades,
todos martyres da gloria: quebre-se, e
para sempre, o ferro de Caim.

A paz!
Evolvamos á pacifica cultura dos
grandes elementos de prosperidade na.
cional que prodigalisou Deos ao Brasil,
tão mal comprehendidos, e tão mal ba.
rateados até hoje.

O commercio, a agricultura, as em.
presas e as grandes industrias, as vias de
communicacão—o riquissimo Matto.
Grosso, que a Europa e o mundo culto
invejam qual diamantino imperio, es.
quecido, abandonado até hoje—ahi estão
todos a pedir unisonos a paz—a paz
unica possível, a paz a victoria, a
paz com a desafrenta da honra da nação.

Possam as paixões politicas um mo.
mento emmudecer, parar na carreira
do frenetico desvario em que vão—e de
harmonia todos os orgãos da imprensa
seria, todos os politicos conscienciosos e
honestos, aconselhar o governo do imper.
rador a aceitar benevola e sensatamen.
te a intervenção nort'americana, prestes
a renovar-se ante o throno, para que
o termo da guerra seja, sem mais de.
mora, um facto consumado, uma gran.
de e faustissima verdade.

He, especialmente, sob este ponto
de vista qua felicitamos a briosa esqua.
dra e o valente exercito do Brasil pelo
heroico feito d'armas da passagem de
Humaytã.

(Do « Interesse Publico ».)

PUBLICAÇÕES PEDIDAS.

—Sr. Redactor.—Lendo o n. 52 do perio.
dico *Piahy*, d'essa provincia, deparei com
uma pequena, mas calumniosa correspond.
cia, por meio da qual *alguem* sob a misera.
vel capa do anonimo pretendeu, ainda que,
vano opere, marear a minha vida publica, em.
prestando-me actos, que nunca pratiquei.

Disse esse *alguem* que eu estando doente
para não assumir a vara de juiz de direito da
comarca de Caxias, na qualidade de 1.º sup.
plente d'este termo, por impedimentos do pro.
prietario do juiz municipal letrado; e por ter
se findado o quatrienio dos supplementes d'aquel.
le primeiro termo; não estava, no entanto
para fazer o inventario do casal de Antonio
Joaquim Ferreira.

E, na realidade, Sr. redactor, muito cynis.
mo, para não dizer excessivo desejo de faltar
a verdade, de quem traçou ou antes mandou
traçar as linhas da famosa correspondencia,
a que alludo; por quanto, além de ser hoje
facto sabido por quasi todos os habitantes
d'este municipio ter o inventario do casal do
referido Antonio Joaquim Ferreira sido feito
pelo 2.º suppleante do juiz municipal do termo,

em
para
estão
proprios
esta haver
e não eu,
ante avançou o
encia.
omnemente á esse
te para que venha
covar o contrario d'isto
perante a opinião publi
molador—um terrivel de
reputação alheia.
idicito sobre mim lançado no
espondencia, outra cousa não
seuão devolve lo á quem n'ó ati-

the, Sr. redactor que se digne inserir
columnas do seu conceituado jornal es-
poucas linhas, que ahí vão escriptas
das quaes se responsabilisará o

Seu amigo obr.º e criado.
Francisco da Rocha Falcão.

Castello, 24 de abril de 1863.

Coelho, adeos?

Retira-se o Coelho para fóra da pro-
vincia.

O n. 33 do *Piauhy* de 30 de Abril
publica o seo *Adeos*!

Não se admirem os leitores da ortho-
graphia da palavra—*Adeos*—; ella é do
Coelho; apenas copiamol-a.

O Coelho tem uma queda para inno-
var.....

Disse elle no seo *Adeos*: « Não me
ausento coagido pelo *medo pusillanimo*
do prestigio decahido de um minis-
tro &.»

! *Medo pusillanimo*! Santo Deos! Até
no seo manifesto, que foi sem duvida
escripto com muito estudo, vem mais
esta sandice, para fazer parêlha com
«mão tyranno, —exequias funerarias lu-
xuosas» e outras perolas eguaes.

No seo *Adeos*, occupou-se o Coelho
em mentir descaradamente como costum-
a, depois de muito insultar ao Sr. con-
selheiro Paranaguá.

Dizemos mentir descaradamente, por
que elle não teve pejo de escrever estas
palavras: « Dar-me-hia por feliz se ao
menos me deixassem dizer tudo quanto
sinto,—se a imprensa em minha terra
tivesse mais liberdade.»

Isto é de mais, é muito cynismo!

Quem não sabe que o Coelho disse
tudo quanto quiz no seo *Piauhy*? Quem
não sabe que elle aqui vivia das des-
composturas que passava em seos ad-
versários e ultimamente em seus pró-
prios amigos, como o Dr. Carlos de
Souza Martins, que até é seo parente?

Quem não sabe que á força de mui-
ta licença da phrase, e pelos quotidianos
insultos vomitados pela penna ma-
ligna do *enfesado menino*, fez elle mui-
tas victimas nesta provincia, sobresahin-
do entre ellas o escrivão Herculano de
Souza Monteiro, que ainda anda occulto
pelas brenhas com medo da cadeia?

—o escrivão Manoel da Costa Pereira,
que foi demittido e processado por ter
assignado um papel immundo rabiscado
por aquelle *menino*? o Sr. José da Cos-
ta Velloso, typographo do *Piauhy*, que
gramou 2 mezes de cadeia? o Sr. Ame-
rico Vespucio Pimentel Belleza, tam-
bem outr'ora typographo do *Piauhy*,
que não foi á cadeia, por ter obtido
perdão do queixoso? e o major Anto-
nio José de Araujo Bacellar que por as-
signar uma petição desaforada e des-
respeitosa ao Exm. Sr. presidente da
provincia e ao Illm. Sr. commandante
superior, está com ordem de prisão por
oito dias, e que por isso *fugio* para Ma-
ranhão?

O Coelho disse tanto quanto lhe ap-
rouve que complicou a sorte dos seus
typographos, fazendo elles irem a ca-
deia?

Irresponsavelmente esgotou o voca-
bulario de todas as torpezas, e ainda

vem escarnecer do bom senso, dizendo
que a imprensa desta provincia não tem
liberdade, que por isso não disse tudo
quanto sentia!

Faça boa viagem, aprenda a advogar
para não deitar causas a perder, e es-
tude mais um pouco para não escrever
sandices como estas. *Mão tyranno, ex-
equias funerarias lucuosas, medo pu-
sillanimo, &.*

Urçula do Romão....

(Continuação do n. antecedente.)

DOCUMENTO N. 2.

Illm. Sr.—Em consequencia do officio
de S. S. datado de hoje, cabe-me o de-
ver de declarar em abono da verdade o
que se segue—Chegando no porto d'A-
marração no dia 8 de dezembro proximo
findo de viagem de Liverpool, a bordo
do navio Inglez—Theresina;—foi-me
exigida por S. S. na occasião da vi-
sita d'alfandega a entrega da relação de
bagagem minha, e de minha familia com-
posta de tres pessoas, cuja bagagem sen-
do vista por S. S. foi-me entregue so-
mente no dia seguinte pela manhã, uma
pequena caixa com roupa de nosso uso
que por S. S. foi revista—sendo os
outros objectos remetidos por sua or-
dem para a alfandega da Parnahyba na
barca—Onda—que n'essa occasião con-
dusiu as mercadorias do mesmo navio.
Só no dia 12 do mesmo mez pude com
muito trabalho receber n'aquella alfandega,
por ordem do Sr. inspector Bas-
son, com assistencia de um conferente
a bagagem em questão, composta dos
volumes seguintes—uma câma de ferro
com dous colchões, uma macca de cou-
ro e uma dita de panno, e sete caixas
desencouradas—Eis a verdade do oc-
corrido; podendo V. S. fazer de minha
resposta o uso que quiser.—Deos guar-
de a V. S.—Bordo do vapor conselheiro
Paranaguá no porto de Theresina em 4
de abril de 1863.

Illm. Sr. capitão Manoel do Nasci-
mento Cesar Burlamaque.

Ricardo Pierce.

(Continua.)

NOTICIARIO.

REFORMA.—De conformidade com o
que representou o commandante supe-
rior da guarda nacional desta capital,
em officio de 24 do mez passado; foi
reformado *ex officio*, por portaria de 25
daquelle mez, no posto de capitão da 2.^a
companhia do 2.^o batalhão da mesma
guarda nacional,—José Gonçalves Pe-
dreira, em consequencia de achar-se
elle comprehendido na 1.^a hypothese
do art. 68 da lei de 19 de setembro
de 1850.

O JORNAL «PIAUHY»—Continúa no
seu triste fadario de madizer; não res-
peitando a pessoa alguma, por mais al-
tamente collocada que esteja—em posi-
ção e virtudes.

Em o ultimo numero, lá vem publi-
cada uma celebre *epistola aos Corinthi-
os*, na qual o *sonab sup oposido* deixa
ver claramente que as *linguas de fogo*
o chamuscáráo, inspirando-o!

Parece que o *apostolo* está resolvido a
por-se á caminho para Athenas, no de-
sejo de alli mesmo fazer proselytos, no
proprio Areopago!

Desejamos boa viagem ao novo *Saulo*;
victima de sua imaginação enferma, que
o faz suppor-se encarregado de uma
missão divina: é bom que saia do *deserto*,
porque talvez reconheça que a sua

vocação celeste era uma especie de mi-
ragem,—um echo mentiroso!....

FEITICO CONTRA O FEITICEIRO.—Diz o
«Piauhy» que o nosso amigo Dr. Joa-
quim Damasceno Nogueira não sabe—
portuguez—...? Será porque não es-
creve assim «mandarem fazerem,—
exequias funerarias—Judas do Christia-
nismo & &?»?

E' verdade que elle não entende esse
portuguez castiço de que usa frequen-
tamente a vizes redacção do jornal pre-
sumido, que não se cança em fazer-lhe
picardias.

Entretanto o Sr. Dr. Damasceno deve
sentir profunda commiserção pela *phi-
lologia* esquipatica dos seus detractores
com quem não quererá aprender; indo
mesmo remediando-se com os conhe-
cimentos que tem, que são mui sufficien-
tes para seos despachos em linguagem
tão intelligivel como a que se lê em o
numero passado do nosso jornal, pag. 3,
col. 3 in fine e seguinte.

JAPÃO.—Confirma-se a revolução
deste imperio; segundo o seguinte tele-
gramma de New-York, expedido pelo
cabo submarino:

«As noticias recebidas do Japão, por
via de S. Francisco, annunciam uma
revolução dos daimios. O mikado está
prisioneiro. O taicoun refugiou-se em Oza-
ka, onde organisava forças para atacar
os daimios sublevados. A cidade de Hio-
go e 2 palacios em Yedo foram incen-
diados. Os representantes das potencias
européas recusaram intervir.»

A respeito do taicoun, lê-se em um
supplemento do «Paiz»:

Esta especie de soberano parece que
era apenas um dos daimios ou senhores
feudaes, ou principes dos diversos es-
tados; e o primeiro d'elles, mas todos
sujeitos ao mikado, que é o verdadeiro
soberano de todo o Japão. Isto é o que
se depreheade de uma carta do Japão,
publicada no *Correio Francez*, a qual
accusa o ministro francez em Yedo de
ter inventado a fabula, de accordo com
o taicoun, de que elle era o imperador
temporal, e que o mikado era o impe-
rador espiritual do Japão. Os outros
daimios vendo esta usurpação de consi-
derarem seu soberano o que era seu
egual, fizeram uma revolução: formam
elles todos uma assembléa ou conselho
do mikado, na forma da sua antiga con-
stituição, e reconhecem todos os trata-
dos feitos com os estrangeiros, cujas re-
lações declaram querer estreitair.

ESTADOS UNIDOS.—O cabo transatlan-
tico transmittio, em 24 de fevereiro—os
seguintes telegrammas, cujo conteúdo é
assaz grave:

«A camara dos representantes votou
a accusação do presidente Johnson.»

«Os representantes já nomearam a
commissão que ha de accusar o presi-
dente Johnson, chamando-o á barra do
senado.

New York 29, Os representantes no-
mearam Stevans e Brigham, que compa-
receram no senado, como accusadores
do presidente Johnson; o senado tambem
nomeou uma commissão.

A convenção da Luisiania approvou
um decreto, que exclue dos empregos
publicos os individuos que tiveram par-
te na rebellião.

A convenção democratica do Con-
necticut tomou uma resolução que appro-
va o procedimento do presidente Johnson
e censura o do congresso.

OUÇAM AS MÃES.—Com este titulo
publica o «Trovão» jornal da Bahia, a
seguinte noticia:

«Ha alguns annos, que as autorida-
des de Munich exigem que as familias
das creanças que morrem durante seu

primeiro anno, declarem se estas erão
ou não amamentadas por suas mães.

A estatistica de ha dois annos tem
demonstrado que de cada 100 crianças
mortas, 88 não eram amamentadas por
suas mães.»

«A moda, a commodidade e outras
falsas considerações, tem introduzido
sem embargo, entre nós o costume de
entregar os nossos filhos a mães merce-
narias que põem em constante perigo
sua vida.»

«Que não se esqueçam estes descon-
soladôres calculos.»

EDITAES.

—De ordem do Illm. Sr. inspector
da thesouraria de fazenda, faço publico,
para conhecimento de quem convier,
que fica marcado o dia 18 de maio pro-
ximo vindouro para ter lugar o concur-
so para preenchimento das vagas de
praticantes e de 2.^o escriptuario existentes
na mesma thesouraria; na forma dos de-
cretos n.º 2:549 de 14 de março de
1860 e 3:114 de 27 de junho de 1863,
podendo, como dispõe a 2.^a parte do
art. 18 do citado decreto de 14 de mar-
ço, qualquer pessoa oppôr-se ao lugar
de 2.^a entrancia por não haver na caza
praticante algum que se opponha á mes-
ma. Os pretendentes, pois, antes do
dia designado deverão apresentar suas
pretensões instruidas com os documen-
tos exigidos pelo art. 3.^o do citado de-
creto, isto é, que tem, pelo menos, 18
annos de idade, que estão livres de cul-
pa e pena, e tem bom comportamento.
Versará o exame para os lugares de
praticantes sobre as seguintes materias:
Leitura, analyse grammatical e ortho-
graphia, arithmetica e suas applicações
ao commercio com especialidade a re-
ducção de moedas, pesos e medidas; cal-
culo de descontos, juros simples e com-
postos, theoria de cambio e suas appli-
cações. Façam objectos do exame de 2.^o
escriptuario: theoria de escripturação
mercantil por partida dobrada e suas
applicações ao commercio e ao thesou-
ro; traducção correcta das linguas ir-
gleza e franceza, ou pelo menos da ui-
tima; principios geraes de geographia
e historia do Brazil, e algebra até equa-
ções do 1.^o gráo.

Secretaria da thesouraria de fazenda
18 de abril de 1868.

O official.

Antonio Celestino F. de Sá.

O alferes Christovão José Pacheco, fiscal da
camara municipal da cidade Theresina ca-
pital do Piauhy, por nomeação legal.

Faz publico a todos os habitantes do muni-
cipio, de conformidade com o art. 65 da
lei municipal de 11 de abril de 1867, que
acha-se marcado o dia 1.^o de Junho vindouro
para a correção geral nas estradas publicas
do mesmo municipio, e para que chegue ao
conhecimento de todos, vai—publicado o pre-
sente edital pelo jornal *Imprensa*; apreguado
e affixado no lugar do costume.

Christovão José Pacheco.

Fiscal do municipio.

—AVISO.—(1)

—A directoria da companhia de navegação
a vapor no rio Parahyba, de conformidade
com o que deliberou em sessão de hoje, e
com o disposto no art. 3.^o dos estatutos da
mesma companhia, faz sciente aos Srs. Accio-
nistas de 50 acções da nova emissão, que de
25 do corrente mez até 4 de junho proximo
futuro é o prazo marcado, para dentro
delle realisarem a 2.^a entrada de 20:000 reis
por acção; achando-se encarregado do rece-
bimento das respectivas quantias o director
Antonio Gomes de Campos, á rua da Palma,
n.º 5, onde poderá ser procurado.

Theresina, 20 de abril de 1868.

O secretario.

Antonio Gomes de Campos.

(1) Por ter sahido errado, de novo se pu-
blica.

Theresina.—Typ. da *Imprensa* rua Bar-
roso n.º—Impresso por Antonio Joa-
quim do Amaral Sobreira.—1868.